



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2013

Referenda ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Pleno, folga compensatória ao Desembargador David Alves de Mello Júnior.

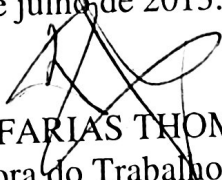
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Desembargador do Trabalho Presidente David Alves de Mello Júnior, formulada por meio do OF.TRT.GAB.011/2013/Gab.David, de 27.6.2013,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o Ato da Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal (Portaria nº 1315/2013/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, ao Desembargador **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, Presidente deste Regional, 2 (dois) dias de folga compensatória, para gozo nos dias 28.6 e 1º.7.2013, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 29.4 a 6.5.2013.

Manaus, 10 de julho de 2013.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora do Trabalho,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região